

COMUNICADO CG Nº 284/2020

(Retificação)

A Corregedoria Geral da Justiça considerando as restrições de acesso de pessoas aos prédios dos fóruns em virtude da Pandemia do COVID-19 COMUNICA aos Magistrados e servidores as seguintes orientações para a realização de audiências virtuais:

- 1) As audiências poderão ser realizadas por meio de videoconferência, a critério do magistrado responsável, utilizando a ferramenta Microsoft Teams (que não precisa estar instalada no computador das partes, advogados e testemunhas), via computador ou smartphone, sendo vedada a atribuição de responsabilidade aos advogados e procuradores a providenciarem o comparecimento de partes e testemunhas a qualquer localidade;
- 2) As partes serão intimadas da realização da audiência virtual por seus procuradores ou por e-mail pessoal, caso desacompanhadas de advogados (Juizados Especiais e CEJUSC). A audiência será realizada pelo link de acesso à reunião virtual, enviado ao endereço eletrônico de todos os participantes, o que é suficiente para o ingresso na audiência virtual;
- 3) O convite para a audiência virtual não dispensa a intimação respectiva;
- 4) A audiência virtual será organizada pelo magistrado ou servidor por ele designado, que a agendará, informando no título: Audiência de - - - . Ao salvar o agendamento todas as partes receberão o link de acesso por e-mail. A unidade judicial poderá enviar às partes, por e-mail, o manual de participação em audiências virtuais disponível em: [http://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazer Audiência Virtual - Participar de uma Audiência Virtual](http://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazerAudienciaVirtual-Participar-de-uma-Audiencia-Virtual);
- 5) Após o envio do e-mail que viabiliza a participação na audiência virtual é importante configurar nas opções de reunião, no item “quem pode ignorar o lobby”, a seleção “pessoas da minha organização”. Isso permitirá manter os participantes externos em espera, ingressando na audiência apenas após a autorização de algum participante que integre a instituição;
- 6) No dia e horário agendados, todas as partes deverão ingressar na audiência virtual pelo link informado, com vídeo e áudio habilitados, inclusive o magistrado ou conciliador, e o servidor que iniciará a gravação da audiência, caso o magistrado não prefira ele próprio realizar o registro do ato;
- 7) Como primeiro ato da audiência os integrantes deverão exibir documento de identificação pessoal com foto;
- 8) No caso de oitiva de partes ou testemunhas separadamente deverá ser usado o recurso de deixar os participantes aguardando no lobby, conforme explicitado no manual de capacitação. O recurso permite o ingresso ou remoção da sala de reunião virtual conforme dinâmica da audiência, lembrando que a gravação será feita em arquivo único. O magistrado zelarà para que seja garantida a incomunicabilidade de testemunhas, nos termos dos artigos 456 do Código de Processo Civil e artigo 210 do Código de Processo Penal;
- 8.1) Caso o defensor informe que não conseguiu se comunicar previamente com o réu, o magistrado determinará que na “sala virtual” permaneçam exclusivamente o advogado ou defensor público e seu representado para contato prévio, preferencialmente por meio de fone que garanta o sigilo da comunicação. Terminada a reunião privada, o que será informado pelo “chat” da própria ferramenta em mensagem escrita, o magistrado retornará para a “sala virtual” e autorizará o ingresso dos demais participantes, dando início à audiência. Ao final, caso seja requerida, nova entrevista entre defesa e réu se dará nos mesmos moldes;
- 9) Quando da consulta sobre a concordância da realização da audiência virtual as partes deverão ser indagadas sobre eventual existência de testemunha/vítima que pretenda prestar depoimento sem a

visualização por outras partes, ocasião em que deverá ser agendada a audiência virtual separadamente para esta oitiva (outro convite apenas com a testemunha e os participantes indicados pelo magistrado);

10) No caso de testemunha/vítima protegida, a identificação pessoal com a exibição do documento original com foto, deverá ser feita em gravação separada, apenas com a participação do Juiz ou servidor por ele indicado, ocasião em que será orientada a permanecer com o vídeo desabilitado durante a oitiva, que será gravada em outro arquivo, no qual a imagem não será exibida. O acesso à gravação com a identificação da testemunha/vítima protegida poderá ser solicitado ao magistrado e será encaminhado por e-mail apenas à parte autorizada com link exclusivo, não se aplicando a esta gravação o disposto no item 12;

11) Acaso seja proferida sentença em audiência o termo deverá ser compartilhado para visualização pela própria ferramenta, exceto em caso de dispensa pelas partes;

12) O arquivo com a gravação da audiência deverá ser salvo em pasta devidamente identificada no OneDrive e armazenado até extinção do processo, com disponibilização imediata para as partes por meio de link de acesso, sempre que possível no próprio termo de audiência (o manual para envio de mídia digital está disponível em: <http://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazer>);

13) No sistema SAJ deverá ser emitido Termo de Audiência constando a informação de que foi realizada excepcionalmente por meio virtual, diante da Pandemia do COVID-19 e da impossibilidade de acesso de pessoas ao prédio do fórum, mencionado as partes que participaram da videoconferência e o local em que a gravação ficará armazenada;

14) É possível o agendamento de “reuniões testes” pelo servidor designado antes do agendamento regular para configurações de vídeo e áudio dos participantes, especialmente recomendado no caso de testemunhas que não terão sua imagem exibida;

15) Nos casos de falha de transmissão de dados entre as estações de trabalho serão preservados os atos até então praticados e registrados em gravação, cabendo ao magistrado avaliar as condições para a continuidade do ato, possível pelo mesmo link, ou sua redesignação. No caso de falha na conexão que impeça a continuidade da audiência, uma vez iniciada a gravação ela será salva automaticamente pelo sistema até o momento da queda da conexão. Importante que o magistrado ou servidor designado disponha do contato telefônico das partes para informar sobre eventual continuidade ou resignação da audiência. No caso de mais de um vídeo gravado para a mesma audiência deverá ser renomeado como “parte 1”, “parte 2”, e assim sucessivamente;

16) O manual de capacitação completo sobre o uso da ferramenta Microsoft Teams está disponível em: <http://www.tjsp.jus.br/CapacitacaoSistemas/CapacitacaoSistemas/ComoFazer> Audiência Virtual - Sistema Remoto de Trabalho;

17) Dúvidas operacionais encaminhadas ao e-mail trabalhoespecial@tjsp.jus.br. O serviço de suporte técnico aos usuários poderá ser feito: pelo telefone 0800 770 2779, das 9h00 às 19h00; pelo portal no endereço <http://www.tjsp.jus.br/suporte> 24h por dia; canal de suporte online no Teams, das 9h00 às 19h00.

(Republicado por conter alteração nos itens 1, 2 e 5. Alterações realizadas em 14/05/2020)

COMUNICADO CG Nº 323/2020
(Processo 2020/37109 - Retificação)

A Corregedoria Geral da Justiça considerando as restrições de acesso de pessoas aos prédios dos fóruns em virtude da Pandemia do COVID-19, bem como o Comunicado CG nº 284/2020 COMUNICA aos Magistrados e Servidores com competência em matéria infracional as seguintes orientações para a realização de audiências virtuais:

1) Nas Audiências de Apresentação de que tratam o artigo 184 do Estatuto da Criança e do Adolescente e nas Audiências de Instrução e Julgamento, observadas as orientações do Comunicado CG nº 284/2020, o Magistrado encaminhará ao Centro de Atendimento Socioeducativo no qual o adolescente encontra-se internado provisoriamente e-mail que viabilizará a participação no ato.

1.1) Será garantida a participação e oitiva dos genitores ou responsáveis do adolescente, nos termos do artigo 184, §1º, e artigo 186 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

1.2) Havendo necessidade de se proceder ao reconhecimento pessoal do suposto infrator o magistrado, quando da comunicação da data e horário da audiência à unidade de medida socioeducativa, determinará que a entidade apresente, além do requerido, outros dois adolescentes que guardem com ele semelhança;

1.3) Ao final da audiência, caso seja requerida, nova entrevista entre defesa e adolescente se dará com observação do previsto no item 8.1 do Comunicado CG nº 284/2020.

2) Sugere-se aguardar a confirmação da participação pela Direção do Centro para evitar conflito de agenda;

3) Os endereços eletrônicos para os quais as informações devem ser remetidas constam da relação abaixo:

REGIONAL	LOCAL	CIDADE	Email
DRM I - FRANCO DA ROCHA	DRM I - DIVISAO REGIONAL METROPOLITANA	Franco da Rocha	drm1@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM I - FRANCO DA ROCHA	CASA ATIBAIA	Atibaia	casaatibaia@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM I - FRANCO DA ROCHA	CASA BRAGANÇA PAULISTA	Bragança Paulista	casabragancapaulista@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM I - FRANCO DA ROCHA	CASA DOM GABRIEL PAULINO BUENO COUTO	Jundiaí	casajundiai@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM I - FRANCO DA ROCHA	CASA NOVO TEMPO	Franco da Rocha	casanovotempo@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM I - FRANCO DA ROCHA	CASA SOROCABA I	Sorocaba	casasorocaba1@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM I - FRANCO DA ROCHA	CASA SOROCABA II	Sorocaba	casasorocaba2@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM I - FRANCO DA ROCHA	CASA SOROCABA III	Sorocaba	casasorocaba3@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM I - FRANCO DA ROCHA	CASA SOROCABA IV	Sorocaba	casasorocaba4@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM I - FRANCO DA ROCHA	CASA FRANCO DA ROCHA	Franco da Rocha	casafrocha@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM I - FRANCO DA ROCHA	CASA JACARANDÁ	Franco da Rocha	casajacaranda@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM I - FRANCO DA ROCHA	CASA RIO NEGRO	Franco da Rocha	casarionegro@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM I - FRANCO DA ROCHA	CASA TAPAJÓS	Franco da Rocha	casatapajos@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM I - FRANCO DA ROCHA	CASA DE SEMILIBERDADE JUNDIAÍ	Jundiaí	casasjundiai@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM III - LESTE 2 - BRÁS	DRM III - DIVISAO REGIONAL METROPOLITANA LESTE 2	Capital	drm3@fundacaocasa.sp.gov.br

DRM III - LESTE 2 - BRÁS	CAI GAIVOTA	Capital	caigaivota@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM III - LESTE 2 - BRÁS	CASA FEMININO BOM RETIRO	Capital	casabomretiro@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM III - LESTE 2 - BRÁS	CASA CHIQUINHA GONZAGA	Capital	casacgonzaga@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM III - LESTE 2 - BRÁS	CASA ITAPARICA	Capital	casaitaparica@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM III - LESTE 2 - BRÁS	CASA JUQUIÁ	Capital	casajuquia@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM III - LESTE 2 - BRÁS	CASA RIO NILO	Capital	casarionilo@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM III - LESTE 2 - BRÁS	CASA RIO PARANÁ	Capital	casarioparana@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM III - LESTE 2 - BRÁS	CASA RIO TÂMISA	Capital	casariotamisa@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM III - LESTE 2 - BRÁS	CASA RIO TOCANTINS	Capital	casariotocantins@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM III - LESTE 2 - BRÁS	CASA RIO TURIASSÚ	Capital	casarioturiassu@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM III - LESTE 2 - BRÁS	CASA RUTH PISTORI	Capital	caipruthpistori@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM III - LESTE 2 - BRÁS	CASA TOPÁZIO	Capital	casatopazio@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM III - LESTE 2 - BRÁS	CASA DE SEMILIBERDADE AZALÉIA	Capital	casasazaleia@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM IV - RAPOSO TAVARES	DRM IV - DIVISAO REGIONAL METROPOLITANA OESTE	Capital	drm4@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM IV - RAPOSO TAVARES	CASA CEDRO	Capital	casacedro@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM IV - RAPOSO TAVARES	CASA IPE	Capital	casaipe@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM IV - RAPOSO TAVARES	CASA JARDIM SÃO LUIZ I	Capital	casajdsaolui21@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM IV - RAPOSO TAVARES	CASA JARDIM SÃO LUIZ II	Capital	casajdsaolui22@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM IV - RAPOSO TAVARES	CASA JATOBA	Capital	casajatoba@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM IV - RAPOSO TAVARES	CASA NOGUEIRA	Capital	casanogueira@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM IV - RAPOSO TAVARES	CASA NOVA AROEIRA	Capital	casanovaaroeira@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM IV - RAPOSO TAVARES	CASA OSASCO I	Osasco	casaosasco1@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM IV - RAPOSO TAVARES	CASA OSASCO II	Osasco	casaosasco2@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM IV - RAPOSO TAVARES	CASA PIRITUBA	Capital	casapirituba@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM IV - RAPOSO TAVARES	CASA VILA LEOPOLDINA	Capital	casavileopoldina@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM IV - RAPOSO TAVARES	CASA DE SEMILIBERDADE ARARE	Capital	casasarare@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM IV - RAPOSO TAVARES	CASA DE SEMILIBERDADE GUARAREMA	Capital	casasguararema@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM IV - RAPOSO TAVARES	CASA DE SEMILIBERDADE IBITURUNA	Capital	casasibituruna@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM V - VILA MARIA	DRM V - DIVISAO REGIONAL METROPOLITANA NORTE	Capital	drm5@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM V - VILA MARIA	CASA BELA VISTA	Capital	casabelavista@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM V - VILA MARIA	CASA BELÉM	Capital	casabelem@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM V - VILA MARIA	CASA GOVERNADOR MÁRIO COVAS	Capital	casagovmariocovas@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM V - VILA MARIA	CASA ITAQUERA	Capital	casaitaquera@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM V - VILA MARIA	CASA JOÃO DO PULO	Capital	casajoadopulo@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM V - VILA MARIA	CASA NOVA VIDA	Capital	casanovavida@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM V - VILA MARIA	CASA OURO PRETO	Capital	casauouropreto@fundacaocasa.sp.gov.br

DRM V - VILA MARIA	CASA PAULISTA	Capital	casapaulista@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM V - VILA MARIA	CASA SÃO PAULO	Capital	casasaopaulo@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM V - VILA MARIA	CASA VILA CONCEIÇÃO	Capital	casavconceicao@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM V - VILA MARIA	CASA VILA GUILHERME	Capital	casavguilherme@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM V - VILA MARIA	CASA DE SEMILIBERDADE CAETANOS	Capital	casascaetanos@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM V - VILA MARIA	CASA DE SEMILIBERDADE FÊNIX - ZONA LESTE	Capital	casasfenix@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM V - VILA MARIA	CASA DE SEMILIBERDADE URAÍ - ZONA LESTE	Capital	casasurai@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM CAMPINAS	DRMC - CAMPINAS	Campinas	drmc@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM CAMPINAS	CASA ANDORINHAS	Campinas	casaandorinhas@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM CAMPINAS	CASA MAESTRO CARLOS GOMES	Campinas	casamcgomes@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM CAMPINAS	CASA CAMPINAS	Campinas	casacampinas@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM CAMPINAS	CASA MOGI MIRIM	Mogi Mirim	casamogimirim@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM CAMPINAS	CASA LARANJEIRAS	Mogi Mirim	casalaranjeiras@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM CAMPINAS	CASA LIMEIRA	Limeira	casalimeira@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM CAMPINAS	CASA MORRO AZUL	Limeira	casamorroazul@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM CAMPINAS	CASA RIO PIRACICABA	Piracicaba	casariopiracicaba@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM CAMPINAS	CASA ESCOLA RIO CLARO	Rio Claro	casarioclaro@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM CAMPINAS	CASA JEQUITIBA	Campinas	casajequitiba@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM CAMPINAS	CASA RIO AMAZONAS	Campinas	casarioamazonas@fundacaocasa.sp.gov.br
DRM CAMPINAS	CASA DE SEMILIBERDADE MOGI MIRIM	Mogi Mirim	casasmogimirim@fundacaocasa.sp.gov.br
DR LITORAL	DRL - DIVISAO REGIONAL LITORAL	Guarujá	drl@fundacaocasa.sp.gov.br
DR LITORAL	CAI GUARUJÁ	Guarujá	caipguaruja@fundacaocasa.sp.gov.br
DR LITORAL	CASA GUARUJÁ	Guarujá	casaguaruja@fundacaocasa.sp.gov.br
DR LITORAL	CASA ITANHAÉM	Itanhaém	casaitanhaem@fundacaocasa.sp.gov.br
DR LITORAL	CASA MONGAGUÁ	Mongaguá	casamongagua@fundacaocasa.sp.gov.br
DR LITORAL	CASA PERUIBE	Peruíbe	casaperuibe@fundacaocasa.sp.gov.br
DR LITORAL	CASA PRAIA GRANDE I	Praia Grande	casapraigrande1@fundacaocasa.sp.gov.br
DR LITORAL	CASA PRAIA GRANDE II	Praia Grande	casapraigrande2@fundacaocasa.sp.gov.br
DR LITORAL	CASA SANTOS	Santos	casasantos@fundacaocasa.sp.gov.br
DR LITORAL	CASA VILA DE SÃO VICENTE	São Vicente	casasaovicente@fundacaocasa.sp.gov.br
DR LITORAL	NAI SANTOS	Santos	naisantos@fundacaocasa.sp.gov.br
DR NORTE	DRN - DIVISAO REGIONAL NORTE	Ribeirão Preto	drn@fundacaocasa.sp.gov.br
DR NORTE	CASA BATATAIS	Batatais	casabatatais@fundacaocasa.sp.gov.br
DR NORTE	CASA CÂNDIDO PORTINARI	Ribeirão Preto	casacportinari@fundacaocasa.sp.gov.br
DR NORTE	CAIP FRANCA	Franca	caipfranca@fundacaocasa.sp.gov.br
DR NORTE	CASA FRANCA	Franca	casafranca@fundacaocasa.sp.gov.br

DR NORTE	CASA SÃO CARLOS	São Carlos	casasaocarlos@fundacaocasa.sp.gov.br
DR NORTE	CASA TAQUARITINGA	Taquaritinga	casataquaritinga@fundacaocasa.sp.gov.br
DR NORTE	NAI SÃO CARLOS	São Carlos	naisaocarlos@fundacaocasa.sp.gov.br
DR NORTE	NAI RIBEIRAO PRETO	Ribeirão Preto	nairibeiraopreto@fundacaocasa.sp.gov.br
DR NORTE	CASA ARARAQUARA	Araraquara	casaararaquara@fundacaocasa.sp.gov.br
DR NORTE	CASA OURO VERDE	Ribeirão Preto	casauroverde@fundacaocasa.sp.gov.br
DR NORTE	CASA RIBEIRÃO PRETO	Ribeirão Preto	casaribeiraopreto@fundacaocasa.sp.gov.br
DR NORTE	CASA RIO PARDO	Ribeirão Preto	casariopardo@fundacaocasa.sp.gov.br
DR NORTE	CASA SERTÃOZINHO	Sertãozinho	casasertaozinho@fundacaocasa.sp.gov.br
DR NORTE	CASA DE SEMILIBERDADE FRANCA	Franca	casasfranca@fundacaocasa.sp.gov.br
DR NORTE	CASA DE SEMILIBERDADE RIBEIRÃO PRETO	Ribeirão Preto	casasribeiraopreto@fundacaocasa.sp.gov.br
DR OESTE	DRO - DIVISAO REGIONAL OESTE	Marília	dro@fundacaocasa.sp.gov.br
DR OESTE	CASA MIRASSOL	Mirassol	casamirassol@fundacaocasa.sp.gov.br
DR OESTE	CASA ARAÇATUBA	Araçatuba	casaaracatuba@fundacaocasa.sp.gov.br
DR OESTE	CASA IRAPURU I	Irapuru	casairapuru1@fundacaocasa.sp.gov.br
DR OESTE	CASA IRAPURU II	Irapuru	casairapuru2@fundacaocasa.sp.gov.br
DR OESTE	CASA SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	São José do Rio Preto	casasjrpreto@fundacaocasa.sp.gov.br
DR OESTE	CASA ARAÇÁ	Araçatuba	casaaraca@fundacaocasa.sp.gov.br
DR OESTE	CASA MARÍLIA	Marília	casamarilia@fundacaocasa.sp.gov.br
DR OESTE	CASA PRESIDENTE BERNARDES	Presidente Bernardes	casapbernardes@fundacaocasa.sp.gov.br
DR OESTE	CASA RIO DOURADO - LINS	Lins	casariodourado@fundacaocasa.sp.gov.br
DR OESTE	CASA TANABI	Tanabi	casatanabi@fundacaocasa.sp.gov.br
DR OESTE	CASA VITORIA REGIA - LINS	Lins	casavitoriaregia@fundacaocasa.sp.gov.br
DR OESTE	CASA DE SEMILIBERDADE FERNANDÓPOLIS	Fernandópolis	casasfernandopolis@fundacaocasa.sp.gov.br
DR OESTE	CASA DE SEMILIBERDADE MARÍLIA	Marília	casasmarilia@fundacaocasa.sp.gov.br
DR OESTE	CASA DE SEMILIBERDADE S.J. RIO PRETO	São José do Rio Preto	casassjrpreto@fundacaocasa.sp.gov.br
DR SUDOESTE	DRS - DIVISAO REGIONAL SUDOESTE	Iaras	drs@fundacaocasa.sp.gov.br
DR SUDOESTE	CASA BAURU	Bauru	casabauru@fundacaocasa.sp.gov.br
DR SUDOESTE	CASA BOTUCATU	Botucatu	casabotucatu@fundacaocasa.sp.gov.br
DR SUDOESTE	CASA ESPERANÇA	Itapetininga	casaesperanca@fundacaocasa.sp.gov.br
DR SUDOESTE	CASA FEMININO ANITA GARIBALDI	Cerqueira César	casaagaribaldi@fundacaocasa.sp.gov.br
DR SUDOESTE	CASA FEMININO DE CERQUEIRA CESAR	Cerqueira César	casacerqueiracesar2@fundacaocasa.sp.gov.br
DR SUDOESTE	CASA JOÃO PAULO II	Cerqueira César	casajoaopauloii@fundacaocasa.sp.gov.br
DR SUDOESTE	CASA MADRE TERESA DE CALCUTÁ I - IARAS	Iaras	casamadreteresa1@fundacaocasa.sp.gov.br
DR SUDOESTE	CASA MADRE TERESA DE CALCUTÁ II - IARAS	Iaras	casaiaras2@fundacaocasa.sp.gov.br
DR SUDOESTE	CASA NELSON MANDELA	Bauru	casanmandela@fundacaocasa.sp.gov.br

DR SUDOESTE	CASA RIO NOVO - IARAS	Iaras	casarionovo@fundacaocasa.sp.gov.br
DR SUDOESTE	CASA TRÊS RIOS - IARAS	Iaras	casatresrios@fundacaocasa.sp.gov.br
DR SUDOESTE	CASA DE SEMILIBERDADE DE BAURU	Bauru	casasbauru@fundacaocasa.sp.gov.br
DR VALE DO PARAIBA	DRVP - DIVISAO REGIONAL VALE DO PARAIBA	Jacareí	drvp@fundacaocasa.sp.gov.br
DR VALE DO PARAIBA	CASA ARUJA	Arujá	casaaruja@fundacaocasa.sp.gov.br
DR VALE DO PARAIBA	CASA CARAGUATATUBA	Caraguatatuba	casacaraguatatuba@fundacaocasa.sp.gov.br
DR VALE DO PARAIBA	CASA GUARULHOS	Guarulhos	casaguarulhos@fundacaocasa.sp.gov.br
DR VALE DO PARAIBA	CASA GUAYI	Guarulhos	casaguayi@fundacaocasa.sp.gov.br
DR VALE DO PARAIBA	CASA ITAQUA	Itaquaquecetuba	casaitaqua@fundacaocasa.sp.gov.br
DR VALE DO PARAIBA	CASA JACAREI	Jacareí	casajacarei@fundacaocasa.sp.gov.br
DR VALE DO PARAIBA	CASA LORENA	Lorena	casalorena@fundacaocasa.sp.gov.br
DR VALE DO PARAIBA	CASA SERRA DA CANTAREIRA	Guarulhos	casaserradacantareira@fundacaocasa.sp.gov.br
DR VALE DO PARAIBA	CASA SERRA DA MANTIQUEIRA	São José dos Campos	casaserradamantiqueira@fundacaocasa.sp.gov.br
DR VALE DO PARAIBA	CASA TAMOIOS	São José dos Campos	casatamoios@fundacaocasa.sp.gov.br
DR VALE DO PARAIBA	CASA TAUBATE	Taubaté	casataubate@fundacaocasa.sp.gov.br
DR VALE DO PARAIBA	CASA TERRA NOVA	Itaquaquecetuba	casaterranova@fundacaocasa.sp.gov.br
DR VALE DO PARAIBA	CASA DE SEMILIBERDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	São José dos Campos	casassjcampos@fundacaocasa.sp.gov.br
POLO REGIONAL DO ABCD	POLO REGIONAL DO ABCD	Diadema	poloabcd@fundacaocasa.sp.gov.br
POLO REGIONAL DO ABCD	CASA DIADEMA	Diadema	casadiadema@fundacaocasa.sp.gov.br
POLO REGIONAL DO ABCD	CASA ENCOSTA NORTE	Capital	casaeonorte@fundacaocasa.sp.gov.br
POLO REGIONAL DO ABCD	CASA FAZENDA DO CARMO	Capital	casafcarmo@fundacaocasa.sp.gov.br
POLO REGIONAL DO ABCD	CASA GUAIANAZES II	Capital	casaguaiianazes2@fundacaocasa.sp.gov.br
POLO REGIONAL DO ABCD	CASA MAUA	Mauá	casamaua@fundacaocasa.sp.gov.br
POLO REGIONAL DO ABCD	CASA NOVO HORIZONTE - GUAIANAZES I	Capital	casanovohorizonte@fundacaocasa.sp.gov.br
POLO REGIONAL DO ABCD	CASA SANTO ANDRÉ I	Santo André	casasantoandre1@fundacaocasa.sp.gov.br
POLO REGIONAL DO ABCD	CASA SANTO ANDRÉ II	Santo André	casasantoandre2@fundacaocasa.sp.gov.br
POLO REGIONAL DO ABCD	CASA SÃO BERNARDO I	São Bernardo	casasaobernardo1@fundacaocasa.sp.gov.br
POLO REGIONAL DO ABCD	CASA SÃO BERNARDO II	São Bernardo	casasaobernardo2@fundacaocasa.sp.gov.br
POLO REGIONAL DO ABCD	CASA DE SEMILIBERDADE SÃO BERNARDO	São Bernardo	casassbcampo@fundacaocasa.sp.gov.br
POLO REGIONAL DO ABCD	CASA DE SEMILIBERDADE SÃO MATEUS - ZONA LESTE	Capital	casassaomateus@fundacaocasa.sp.gov.br

(Republicado por conter alteração do item 1. Alteração realizada em 14/05/2020)